



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/PMCSA-SEOBP/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DO ANEL VIÁRIO 10 (TRECHO 2), LOTEAMENTO CIDADE GARAPU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA SCAVE SERVIÇO DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA., NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato nº 032/PMCSA-SEOBP/2021, cujo objeto consiste na **Contratação, sob regime de empreitada a preços unitários, de empresa de engenharia para a execução das obras Terraplanagem, pavimentação e drenagem do Anel Viário 10 (trecho 2), no loteamento Cidade Garapu, no Município do Cabo de Santo Agostinho**, através da **Secretaria Executiva de Obras Públicas**, referente ao, Processo Licitatório nº 021/PMCSA-SEOBP/2021, Concorrência nº 002/PMCSA-SEOBP/2021, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, nº145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Executiva de Obras Públicas**, neste ato representada por seu secretário, **Marcos José Matoso de Lima**, solteiro, RG: 6217444 SDS/PE, CPF: 057.869.854-40, residente e domiciliado na Rua José Aciole Cavalcante, 126, Cohab, Cabo de Santo Agostinho/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **SCAVE SERVIÇO DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.514.128/0001-080, com sede na Rua da Regeneração, 1133, Arruda, CEP:52.120-300, Recife – PE, telefone: (81)3241-0276, representada por sua sócia **Sra. Ana Marcelina Lira Simões Martins**, casada, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 2.428.077 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 310.387.434-00, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna nº 092/2022, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo da Secretaria Executivo de Obras Públicas, datado de 20 de março de 2022, no qual solicita a elaboração do termo aditivo, **visando à adequação de planilha orçamentária e o acréscimo do valor contratual.**

Considerando o Contrato nº 032/PMCSA-SEOBP/2021, celebrado em 27 de julho de 2021, pelo período de 14 (quatorze) meses contado a partir da data determinada da Ordem de Serviços pela Contratada, encontrando-se em vigência na presente data, no valor original e atual em **R\$**



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



12.453.536,28 (doze milhões e quatrocentos e cinquenta e três mil, quinhentos e trinta e seis reais e vinte e oito centavos).

Considerando que tal Comunicação foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pelo devido ordenador de despesas, o Sr. **Marcos José Matoso de Lima**, Secretário Executivo de Obras Públicas, justificando a referida modificação das planilhas contratuais, cumprindo quanto aos requisitos legais de competência e tempestividade.

Considerando que o artigo 65, I, a, da Lei n.º 8.666/93 prevê a alteração unilateral pela Administração dos Contratos quando houver modificação das especificações para melhor adequação técnica.

Considerando que o acréscimo de valor solicitado para este 1º Termo Aditivo compreende o percentual de **21,84% (vinte e um vírgula oitenta e seis por cento)** do valor inicial do contrato, perfazendo o valor **R\$ 2.719.912,86 (dois milhões, setecentos e dezenove mil, novecentos e doze reais e oitenta e seis centavos)**, estando dentro dos limites e permissivos estabelecidos na legislação vigente. Passando o valor contratual para o montante de **R\$ 15.173.449,14 (quinze milhões, cento e setenta e três mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e quatorze centavos)**.

Considerando a previsão expressa no artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93, que admite o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado, ficando a CONTRATADA obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 65, da Lei n.º 8.666/93, e na **Comunicação Interna n.º 092/2022, datada de 20 de março de 2022**, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente termo tem por objeto a adequação de planilha e o acréscimo de valor no percentual de **21,84% (vinte e um vírgula oitenta e seis por cento)** do valor inicial do contrato, perfazendo o valor **R\$ 2.719.912,86 (dois milhões, setecentos e dezenove mil, novecentos e doze reais e oitenta e seis centavos)**, passando o contrato ao valor **R\$ 15.173.449,14 (quinze milhões, cento e setenta e três mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e quatorze centavos)**, com base no artigo 65, da Lei n.º 8.666/93.

CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Cabo de Santo Agostinho, 22 de março de 2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Executiva de Obras Públicas Marcos José Matoso de Lima Secretário Executivo de Obras Públicas PMCSA - Mat. 22.337 <i>Marcos José Matoso de Lima</i>	CONTRATADA: SCAVE SERVIÇO DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA <i>[Handwritten signature]</i>
TESTEMUNHA: CPF (MF): <i>050.825.934-71</i> <i>Aláudia Kelly Maria de Santana Santos</i>	TESTEMUNHA: CPF (MF): <i>088.508.704-69</i> <i>Rivete Cristina J. da Silva</i>

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1º CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 032/PMCSA-SEOBP/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Obras Públicas**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 032/PMCSA-SEOBP/2021, Processo Licitatório nº 021/PMCSA-SEOBP/2021, Concorrência nº 002/PMCSA-SEOBP/2021, Natureza do Objeto:** Adequação de Planilha e Acréscimo - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** O presente termo tem por objeto a adequação de planilha e o acréscimo de valor no percentual de **21,84% (vinte e um vírgula oitenta e seis por cento)** do valor inicial do contrato, perfazendo o valor **R\$ 2.719.912,86 (dois milhões, setecentos e dezenove mil, novecentos e doze reais e oitenta e seis centavos)**, passando o contrato ao valor **R\$ 15.173.449,14 (quinze milhões, cento e setenta e três mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e quatorze centavos)**, com base no artigo 65, da Lei n.º 8.666/93. **Empresa:** SCAVE SERVIÇO DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.514.128/0001-080, com sede na Rua da Regeneração, 1133, Arruda, CEP:52.120-300, Recife – PE. **Valor Total: R\$ 15.173.449,14, Vigência nº 14 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 22 de março de 2022.

MARCOS JOSÉ MATOSO DE LIMA
Secretário Executivo de Obras Públicas

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:6EA9ACA1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 08/06/2022. Edição 3105
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>